

Secretaria de Assistência Social e Combate à FomeSecretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ****PORTARIA SAS Nº 082, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, nos termos da sua atribuição legal, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 18.936, de 8 de junho de 2022, diante da Comunicação Interna nº 18/2025 - SAS/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB, de 30/01/2025, e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.001492/2025-19.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 27 (vinte e sete) famílias que tiveram sua residência destruída em decorrência do incêndio na Comunidade Pocotó, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da Comunicação Interna nº 18/2025 - SAS/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB, de 30/01/2025;

CONSIDERANDO que é indispensável a renovação do benefício eventual Auxílio Moradia, concedido por meio do DECRETO Nº 37.854 DE 05 DE JUNHO DE 2024, da PORTARIA SDDSDHJPD Nº 110 DE 12 DE AGOSTO DE 2024, e da PORTARIA SDDSDHJPD Nº 132, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas das famílias cadastradas:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a renovação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2025, do benefício de auxílio-moradia em favor das 27 (vinte e sete) famílias abaixo relacionadas,

I. ADRIANO BEZERRA DE MACEDO - CPF: ***.152.104.**
 II. ALDEMIR DE OLIVEIRA INACIO - CPF: ***.917.144.**
 III. ANA PAULA DA SILVA DIONISIO - CPF: ***.675.864.**
 IV. BERNARDINO ANTONIO DA SILVEIRA - CPF: ***.423.994.**
 V. CARLOS AUGUSTO BEZERRA - CPF: ***.397.854.**
 VI. CARLOS BARBOSA RAMOS - CPF: ***.743.584.**
 VII. CIBELE CARLA DOS SANTOS CAVALCANTI - CPF: ***.007.964.**
 VIII. CLEIDE MARIA DA SILVA - CPF: ***.890.664.**
 IX. ELICIANA LOPES DOS SANTOS - CPF: ***.487.404.**
 X. FLAVIA MARIA DA SILVA - CPF: ***.700.524.**
 XI. GABRIELA BARBOSA DA SILVA - CPF: ***.951.404.**
 XII. JOELMA GENERINA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF: ***.424.074.**
 XIII. JOSE CARLOS JUSTINO DA PAIXAO - CPF: ***.427.104.**
 XIV. JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS - CPF: ***.461.204.**
 XV. MARIA DOS PRAZERES RAMOS DE MOURA - CPF: ***.998.094.**
 XVI. MARIA JOSE DA SILVA - CPF: ***.910.674.**
 XVII. MARIA JOZINEIDE DA SILVA - CPF: ***.992.954.**
 XVIII. MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO - CPF: ***.579.904.**
 XIX. MARINALVA HENRIQUE DA SILVA - CPF: ***.129.444.**
 XX. MARINALVA MOURA DA SILVA - CPF: ***.725.774.**
 XXI. MICHELE CARLA DOS SANTOS CAVALCANTI - CPF: ***.172.394.**
 XXII. NILMA DOMINGOS BENTO - CPF: ***.102.444.**
 XXIII. RONALDO DA SILVA DIONIZIO - CPF: ***.048.984.**
 XXIV. ROSA MARIA DA SILVA - CPF: ***.637.414.**
 XXV. ROSANA FERREIRA DA SILVA - CPF: ***.047.114.**
 XXVI. SUELI MARIA DE LIMA SOUSA - CPF: ***.238.194.**
 XXVII. TANIA MARIA DA SILVA - CPF: ***.896.074.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Recife, 18 de março de 2025.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
 Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA SAS Nº 083, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, nos termos da sua atribuição legal, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 18.936, de 8 de junho de 2022, diante da Comunicação Interna (CI) SAS/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº 49/2025, de 14/02/2025 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.002711/2025-87.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 26 (vinte e seis) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência do incêndio na Comunidade Roque Santeiro, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da Comunicação Interna SAS/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº 49/2025, de 14/02/2025;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente renovado por meio da Portaria SDDSDHJPD Nº 068, DE 28 DE MAIO DE 2024, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas de 26 (vinte e seis) famílias cadastradas, abaixo elencadas:

RESOLVE:

Art.1º Conceder (ou renovar), pelo prazo de 12 meses, o benefício de auxílio-moradia em favor do (s) seguinte (s) beneficiário (s):

1. CLAUDINEIDE ALVES DA SILVA - CPF: ***.775.754.**
 2. CLECIANA MARIA DA SILVA BARROS - CPF: ***.999.544.**
 3. CONCEIÇÃO MARIA DE SANTANA - CPF: ***.435.584.**
 4. CRISTIANE ALVES RAMOS DA SILVA - CPF: ***.237.514.**
 5. CRISTOVAO SOUZA DE ANDRADE - CPF: ***.311.784.**
 6. EDUARDO CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF: ***.138.314.**
 7. GILVANISE PEREIRA RUFINO - CPF: ***.273.298.**
 8. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: ***.662.564.**
 9. IRISLANE INACIO DE SOUZA - CPF: ***.591.134.**
 10. JACQUELINE FRANCISCA DOS SANTOS - CPF: ***.792.244.**
 11. JOSIGREIDE MARIA DE PAULA SILVA - CPF: ***.384.764.**
 12. JUVENICE SEVERINA DO NASCIMENTO - CPF: ***.418.614.**
 13. LUCIA MARIA LAGOS - CPF: ***.972.344.**
 14. LUCIRA MARIA SANTOS AMORIM - CPF: ***.310.094.**
 15. MARCIO JOSE DA SILVA - CPF: ***.718.164.**
 16. MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA - CPF: ***.522.674.**
 17. MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO DA SILVA - CPF: ***.135.684.**
 18. MARIA JOSETE SOUZA DE ASSIS - CPF: ***.751.404.**
 19. MARIA PAULA DA SILVA - CPF: ***.084.678.**
 20. MARINALVA MARIA DA SILVA - CPF: ***.701.804.**
 21. MARLI RUFINO DOS SANTOS - CPF: ***.258.884.**
 22. MARTA HELENA BEZERRA DE ASSIS - CPF: ***.469.634.**
 23. MAURILIO RODRIGUES DA SILVA - CPF: ***.233.864.**
 24. MIGUEL ERNESTO DA SILVA - CPF: ***.357.124.**
 25. ROSANGELA DO NASCIMENTO BARBOSA - CPF: ***.537.564.**
 26. ZENAIDE MATIAS DE LIMA - CPF: ***.319.124.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Recife, 18 de março de 2025.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
 Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1006/2022, FIRMADO EM 10/03/2024.

Espécie: Pregão Eletrônico nº 004/2021.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Processo: Processo Licitatório nº 008/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e a B.K CASADO DE BARROS VERCOSA, atual Foz SUSTENTAVEL LTDA.

Objeto: Aquisição, com instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para as instalações hidráulicas, e a contratação dos serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Prefeitura do Recife para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.

Preço Global: R\$ 237.722,60 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2025 a 14/03/2026.

Dotação Orçamentária nº: 2901.1.08.244.1204.2519.339036 Fonte: 500

Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 169/2014, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação.

Base Legal: Art. 24, inciso X e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Dispensa de licitação nº 007/2013

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e o Sr. MARCOS DAVI FREITAS COUTINHO.

Objeto: A prorrogação do contrato de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Olívia Menelau, nº 106, Imbiribeira, Recife/PE, para instalação da Sede do Conselho Tutelar da RPA 06, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome.

Preço Global: R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2025 até 12/03/2026.

Dotação Orçamentária nº: 229.2901.1.08.422.2160.2274.339036

Recursos Financeiros: Fonte 500.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.4007.2023, FIRMADO EM 25/01/2024.

Espécie: Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; Lei Municipal nº 17.765/2012 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 31.089/2017

Processo: Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a LOCATEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCATEL BUS.

Objeto: Preços para locação de veículos, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDDSDHJPD, conforme especificações abaixo e condições previstas neste instrumento contratual:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | CADUS | QNTD. | MARCA/ MODELO/ ANO | VALOR MENSAL UNT | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|-------|---|-------|-------|-------|-----------------------|------------------|--------------|-------------------|
| 1 | VEICULO TIPO VAN 16 LUGARES 1.4, 120CV DIESEL | UND. | 74 | 19 | RENAULT/ MASTER/ 2022 | 8.986,92 | 170.751,48 | 2.049.017,76 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.049.017,76 |

Preço Global: R\$ 2.049.017,76 (Dois milhões, quarenta e nove mil, dezessete reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.

Dotação Orçamentária nº: 59.01.2.518.00001.3.3.90.33.0500.

Recursos Financeiros: Fonte 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1009.2023, FIRMADO EM 17/03/2023.

Espécie: Pregão Eletrônico nº 08/2022 - CPLS.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Processo: Processo Licitatório nº 08/2022-CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022-CPLS.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e a MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Arte/Artistas educadores (40h) para a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Preço Global: R\$3.058.999,68 (três milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2025 até 17/03/2026.

Dotação Orçamentária nº: 59.5901.1.08.244.1204.2518.339037.

Recursos Financeiros: Fonte 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

Secretaria de Direitos Humanos e JuventudeSecretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE-COMDIR****RESOLUÇÃO Nº 002/2025**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023, considerando a deliberação do Pleno na Reunião Ordinária realizada 13 de março de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, que será constituída pelos seguintes Conselheiros:

1. **Kylvia Karla Soares Martins** (Representante da Secretaria da Saúde)
2. **Maria Niedja Guimarães** (Representante da Secretaria de Articulação Política e Social)
3. **José Lopes de Souza** (Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)
4. **Luciana Maria de Oliveira Cavalcanti** (Representante da Secretaria de Administração)
5. **Mércia Mendes Freitas** (Representante da Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAZ)
6. **José Maria Silva** (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB)
7. **Rosângela Maia de Andrade** (Representante do Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade- IPETI)

Recife, 17 de março de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife- COMDIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183, de 29 de dezembro de 2023 e considerando a Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Conselheiro Titular **José Lopes de Souza**, representante da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, para compor a Coordenação Colegiada em substituição a Sra. Cora Caçilda de Menezes Medeiros.

Recife, 17 de março de 2025.

Coordenação Colegiada COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 004/2024-COMDIR

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis municipais de nº 17.310 de 28.03.2007 e de nº 18.173 de 21.10.2015, considerando a Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

- a) Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife, relativo ao exercício de 2024;
- b) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- c) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2025.

JOSÉ MARIA SILVA
 Coordenação Colegiada do COMDIR
 Representante não Governamental
 Grupo Paz e Amor

ANTÔNIO DE LUCENA RODRIGUES JÚNIOR
 Coordenação Colegiada do COMDIR
 Representante não Governamental
 Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG

Secretaria de Cidadania e Cultura de PazSecretário **TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA****ERRATA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 168, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023, PÁGINA 32**

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.0142/2021, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021..

LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.0142/2021, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.